



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO 028-2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE 3.565.000,00(TRES MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 260/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Henrique Brito, 344
CENTRO
CARINHANHA - BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Decreto Nº 028-2021
22/12/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 3.565.000,00(Tres Milhões Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1338/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	14-SUS	315.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315.000,00
2066	INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	14-SUS	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
2068	INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	14-SUS	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
2260	MANUTENÇÃO DO SUS		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	14-SUS	1.820.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.820.000,00
2278	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO-CAPS		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	14-SUS	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2303	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	14-SUS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2330	AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAÚDE		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais	02-REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15% .	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	3.265.000,00
1101	SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS		
1193	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	55-Transferência Especial da União	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.565.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$3.565.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Henrique Brito, 344
CENTRO
CARINHANHA - BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Dotações Anuladas

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2325	AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA EDUCAÇÃO - FUNDEF/PRECATÓRIOS		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação p/ Tempo determinado	10-FCBA	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10-FCBA	1.000.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	10-FCBA	565.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.865.000,00
		Total da Unidade R\$	1.865.000,00
1101	SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS		
1121	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	400.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	90-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAÇ	400.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	00-RECURSOS ORDINÁRIOS - PM	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.300.000,00
2336	GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	44-Cessão Onerosa - volumes excedentes	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	1.700.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.565.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CARINHANHA, 22 de dezembro de 2021

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal
148.583.395-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 260/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede a Rua Presidente Castelo Branco, Sala B, nº 723, Centro, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000, representada neste ato pelo seu titular, o Senhor IGOR BITENCOURT ROCHA, portador do RG. Nº 0841176051 SSP/BA, CPF Nº 790.327.615-87, residente e domiciliado na Avenida Pedro Joaquim Machado, 70, Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44.950-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 260/2021, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **Clausula Quarta - da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

Órgão: 1101 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS

Projeto Atividade: 1193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões;

Elemento Despesa: 449051.00 - Obras e Instalações;

Fonte: 55 - Transferência Especial da União;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 22 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB57-5461-1034-29FD-81C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB57-5461-1034-29FD-81C4



Hash do Documento

389158eede64e3549cc7e162de5e096e86f5b91318ac3f2f6f417b2734aa082f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2021 15:24 UTC-03:00